



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## EDITAL Nº 206/2019

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 198/2019

#### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE MESTRADO ACADÊMICO – 2º SEMESTRE/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 198/2019, de 17 de maio de 2019, publicado no Portal UNIPAMPA em 20 de maio de 2019, referente a retificação do Edital 196/2019 do processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (PPGECQVS), nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguiana, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

#### 6. DA SELEÇÃO

(...)

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (PPGECQVS) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

**a) Primeira etapa**, de caráter eliminatório: Prova Escrita, objetiva, de conhecimentos na área de Educação em Ciências, com nota mínima de aprovação cinco (5,0). Nesta etapa, serão aprovados duas vezes o número de vagas disponíveis, ou seja, serão aprovados até 18 candidatos para a etapa seguinte. Em caso de empate na décima-oitava colocação, todos os candidatos com a mesma pontuação estarão aptos a participar das próximas etapas. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no ANEXO III. A Prova Escrita terá a duração de três (03) horas. Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão solicitar recurso de sua nota da Primeira Etapa no prazo máximo de 24h.

**b) Segunda Etapa**, de caráter classificatório: a Segunda Etapa terá peso dois (2,0). A análise escrita do Pré-projeto de pesquisa será realizada com base no ANEXO V. Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão solicitar recurso de sua nota da Segunda Etapa no prazo máximo de 24h.

**c) Terceira Etapa**, de caráter classificatório: a Terceira Etapa terá peso três (3,0). A Prova Oral será constituída por uma apresentação de, no máximo, 10 minutos sobre o Pré-projeto de pesquisa e seguido de arguições sobre o Pré-projeto de pesquisa e trajetória acadêmica/profissional (ANEXO VI). A apresentação do Pré-projeto de pesquisa deverá ser realizada com a utilização de slides. Essa etapa será realizada em sessão pública e gravada. Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão solicitar recurso de sua nota da Terceira Etapa no prazo máximo de 24h.

**d) Quarta Etapa**, de caráter classificatório: análise do Currículo Lattes Documentado, com peso cinco (5,0), avaliado conforme critérios do ANEXO VII. O Currículo Lattes Documentado deverá ser entregue à Comissão de Seleção no horário agendado para a realização da Terceira Etapa. Os documentos

comprobatórios que não seguirem as orientações do ANEXO VII não serão contabilizados na pontuação. Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão solicitar recurso de sua nota da Quarta Etapa no prazo máximo de 24h.

(...)

**Leia-se:**

(...)

## 6. DA SELEÇÃO

(...)

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (PPGECQVS) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

**a) Primeira etapa**, de caráter eliminatório: Prova Escrita, objetiva, de conhecimentos na área de Educação em Ciências, com nota mínima de aprovação cinco (5,0). Nesta etapa, serão aprovados duas vezes o número de vagas disponíveis, ou seja, serão aprovados até 30 candidatos para a etapa seguinte. Em caso de empate na trigésima colocação, todos os candidatos com a mesma pontuação estarão aptos a participar das próximas etapas. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no ANEXO III. A Prova Escrita terá a duração de três (03) horas. Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão solicitar recurso de sua nota da Primeira Etapa no prazo máximo de 24h.

**b) Segunda Etapa**, de caráter classificatório: a segunda etapa terá peso dois (2,0). A análise escrita do Pré-projeto de pesquisa será realizada com base no ANEXO V. Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão solicitar recurso de sua nota da Segunda Etapa no prazo máximo de 24h.

**c) Terceira Etapa**, de caráter classificatório: a terceira etapa terá peso quatro (4,0). A Prova Oral será constituída por uma apresentação de, no máximo, 10 minutos sobre o Pré-projeto de pesquisa e seguido de arguições sobre o Pré-projeto de pesquisa e trajetória acadêmica/profissional (ANEXO VI). A apresentação do Pré-projeto de pesquisa deverá ser realizada com a utilização de slides. Essa etapa será realizada em sessão pública e gravada. Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão solicitar recurso de sua nota da Terceira Etapa no prazo máximo de 24h.

**d) Quarta Etapa**, de caráter classificatório: análise do Currículo Lattes Documentado, com peso quatro (4,0), avaliado conforme critérios do ANEXO VII. O Currículo Lattes Documentado deverá ser entregue à Comissão de Seleção no horário agendado para a realização da Terceira Etapa. Os documentos comprobatórios que não seguirem as orientações do ANEXO VII não serão contabilizados na pontuação. Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão solicitar recurso de sua nota da Quarta Etapa no prazo máximo de 24h.

(...)

Bagé, 22 de maio de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/05/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0083598** e o código CRC **02395C96**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.009047/2019-24

SEI nº 0083598